



REGULAMENTO DO EVENTO

1. Organização a Âmbito do evento

A Organização do evento MOV. ON cabe à Associação Oncológica do Algarve (AOA), em parceria com a Asociación Contra el Cáncer (AECC) e com a Câmara Municipal de Castro Marim. Pretende-se que seja realizada uma Marcha/Corrida, em formato presencial, no dia 20 de fevereiro, com partida às 10h00, no Pavilhão Municipal de Castro Marim. Haverá sempre a opção, para quem quiser participar virtualmente, com envio de kit por CTT para Portugal e Espanha.

2. Percursos

A Organização definiu dois percursos de 3,5 kms e 10,8 Kms, para uma Marcha/Corrida, a realizar no dia 20 de fevereiro, limitada* a 1000 participantes (se as medidas da DGS - Direção Geral de Saúde, derivado da pandemia, o permitirem nessa altura), em Castro Marim, cujos percursos estão disponíveis para consulta no site oficial do evento, em: <https://aoa.pt/mov/>. Sendo que também existe a possibilidade de participação virtual, não existem percursos fixos e obrigatórios definidos pela Organização. Assim e de acordo com a modalidade que cada participante e/ou grupo definir para a respetiva participação, o percurso terá como limite o imaginário de cada um, podendo ser a CAMINHAR, CORRER, SUBIR ESCADAS, ANDAR DE BICICLETA, entre outros, ou até ser no interior da casa dos próprios.

*Limite de participantes para o evento:

Em relação aos participantes, o acesso a qualquer evento de natureza desportiva e de acordo com a atualização da Orientação n.º 36/2020 da DGS, fica condicionada à apresentação de:

a. Certificado Digital da EU, admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de Junho;
Ou

- b. Comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo;
- c. Lembramos que estas obrigações apenas se aplicam a maiores de 12 anos;
- d. Em conformidade com o disposto no Ponto 7 da orientação 014/2021, na sua versão atual, entre 25 de Dezembro de 2021 e 9 de Janeiro de 2022, apenas devem ser realizados eventos que reúnam menos de 1000 pessoas em ambiente fechado.
- e. Para a atividade em causa, o algoritmo para a estratificação de risco das modalidades desportivas, aponta para uma atividade de Baixo Risco onde figuram a medida de distanciamento superior a 3 metros entre participantes.

3. Equipamento

- a) Cada participante tem a obrigação de se certificar de que o calçado e a roupa utilizados são os mais adequados para a modalidade desportiva que praticar.
- b) Os inscritos têm direito a um Kit de Participação gratuito, que contempla uma t-shirt de algodão, um saco-mochila, um boné e um cantil (artigo exclusivo para participação presencial). Todos os artigos são limitados ao stock existente.

Em relação ao tamanho da t-shirt de algodão, cada participante poderá escolher um dos tamanhos disponíveis: S, M, L, XL e XXL. Não existe a possibilidade de troca de tamanhos.

4. Condição Física

É da inteira e exclusiva responsabilidade dos participantes assegurarem-se, previamente, de que não têm quaisquer contra-indicações para a prática de atividades físicas e desportivas não federadas, conforme dispostos no nº2 do art.º 40.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/2017 de 16 de janeiro). Devem, assim, aconselhar-se com o seu médico e garantir que reúnem todas as condições físicas e psicológicas de saúde necessárias para a prática de exercício físico, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer complicações médicas que se venham a verificar antes, durante ou depois deste eventovirtual.

5. Indicações

Os participantes comprometem-se a respeitar as indicações da Organização e das medidas implementadas pelo governo e pela DGS na altura em que o evento esteja a decorrer, em qualquer circunstância e local.

6. Inscrições

- a) As inscrições estão disponíveis no site www.aoa.pt/mov, de 17 de janeiro a 20 de fevereiro.
- b) As inscrições são gratuitas e limitadas ao stock existente, existindo a possibilidade de envio por CTT ou levantamento presencial.
- c) A partir de dia 1 de fevereiro, os Kits de Participação poderão ser entregues ao domicílio, caso prefira essa opção, ou ser levantados presencialmente no local abaixo:
- Faro | Sede AOA - Largo das Mouras Velhas, n.º 16, 8000-139 (dias úteis 10h-12h30 / 14h30-18h30).
- d) A inscrição no MOV. On é idêntica para todas as idades. No caso dos menores de 18 anos, deverá obrigatoriamente haver um adulto responsável pelos mesmos e pelas respetivas participações.

7. Prémios

Os participantes inscritos no MOV. On são elegíveis para um passatempo que decorrerá no Facebook e no Instagram da AOA.

Caso os inscritos pretendam participar no passatempo deverão consultar o regulamento específico para o efeito disponível em: www.aoa.pt/mov.

Não obstante é de ressaltar que a vigência do passatempo é das 00h00 de dia 19 de fevereiro, até às 23h59 de dia 20 de fevereiro.

Para que as participações sejam válidas, é necessário que o participante publique uma fotografia, no período acima referido, que faça evidência ao boné que consta no kit de participação do "MOV. On", com um elemento característico de Portugal e/ou um elemento típico de Espanha e, também, que a fotografia retrate a prática de um estilo de vida saudável.

Nessa publicação é necessário que o participante identifique a AOA no Instagram (@aoalgarve_oficial) ou no Facebook (@AOAlgarve) e/ou a AECC no Instagram (@contraelcancer.huelva) ou no Facebook (@contraelcancer.es) e colocando os hashtags #MOVON22; #Juntoscontraocancro e/ou #Juntoscontraelcancer.

As participações consideradas mais originais, por um júri composto por membros da AOA e membros da AECC, ganharão um prémio (condições no respetivo regulamento do passatempo). A lista de vencedores será divulgada após a conclusão do evento, no site e nas redes sociais da AOA.

8. Participantes

A participação neste evento é aberta a pessoas de todas as idades que se sintam capazes de participar, de acordo com os pontos 4 e 5 deste Regulamento.

9. Divulgação da imagem

A organização do evento, nos termos de nº2 do artº 79 do Cód. Civil, reserva-se o direito da recolha e utilização de imagem dos participantes, visto não ser necessário o seu consentimento em atividades com finalidades culturais, lúdicas ou sociais, e/ou quando a sua reprodução for enquadrada.

10. Segurança e Abastecimentos

No caso e apenas se se realizar a Marcha/Corrida Presencial no dia 20 de fevereiro, os participantes estarão cobertos por um seguro de Responsabilidade Civil, por danos de natureza patrimonial e/ou não patrimonial, exclusiva e diretamente, resultantes de lesões corporais e/ou materiais, que sejam causados a terceiros e decorrentes, exclusivamente, enquanto na qualidade ou do exercício ou da atividade desta Associação, e de acidentes pessoais decorridos no âmbito deste evento desportivo. Qualquer ocorrência tem de ser participada logo após o encerramento do evento, conforme o programa da iniciativa.

No caso haver de evento presencial, no dia 20 de fevereiro, está previsto haver posto de abastecimento de água, devidamente assinalado, para que cada participante possa encher o cantil, cedido pela organização.

